**Requerimento Nº 1463/2022**

**Súmula –** Requer informação do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, junto à Secretaria Competente, acerca da possibilidade de **instituir o Cadastro de Profissionais com Deficiência, neste Município.**

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto à Secretaria Competente, acerca da possibilidade de **instituir o Cadastro de Profissionais com Deficiência, neste Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

Hoje sabemos que existe uma procura maior por profissionais com deficiência, impulsionado pela obrigatoriedade do cumprimento da Lei de Cotas - Lei Federal no 8.213 de 24 de julho de 1991. O artigo 93 da lei federal que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social exige, há quase 30 anos, a contratação de profissionais com deficiência de 2% a 5% do seu quadro de empregados, dependendo do porte da empresa.

Apesar disso, sabemos que existe no mercado de trabalho, muitos profissionais desempregados e em situação de fragilidade social. A dificuldade de contratação real das empresas está justamente na localização de profissionais, bem como na sua capacitação para as atividades complexas ou técnicas.

Percebemos que há uma grande massa de trabalhadores PCD com pouca ou nenhuma qualificação profissional, e isso dificulta não apenas sua recolocação no mercado de trabalho, mas também torna ainda mais desiguais as oportunidades de crescimento profissional.

**Defendemos a criação de uma área que faça o cadastro destes profissionais junto aos órgãos oficiais e ONGs de apoio ao deficiente para aproximar profissionais e empresas. Mas, realmente,** **um cadastro ativo**. 

Será preciso que o poder público vá ao encontro desses profissionais, cadastre-os e trabalhe na sua capacitação profissional e orientação para o mercado de trabalho. O serviço precisa investir em parcerias com as empresas, oferecendo um efetivo trabalho de captação e triagem de profissionais, levando em consideração o tipo de trabalho, descrição das atividades, enquadramento das ocupações nas limitações dos profissionais e a região de trabalho.

Sendo assim, a criação de tal cadastro será de suma importância, pois além de servir de base de identificação de potenciais profissionais para encaminhamento ao mercado de trabalho no Município de Itapevi, será um projeto real de inclusão para o desenvolvimento econômico e profissional da Pessoa com deficiência.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de maio de 2022.

****

**Rogerio Moreira dos Santos**

**“Rogerio Fisioterapeuta” – PSDB**